

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

*Concede título de cidadão
honorário.*

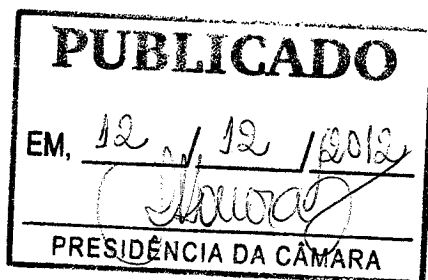
A CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS,
DECRETA, E, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário da cidade de
Heliodora, Estado de Minas Gerais, ao **Sr. Durval Ângelo Andrade**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Heliodora/MG, em 12 de dezembro de 2012.




André Luiz Honorato
PRESIDENTE